

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO

1. DOS PAIS DO MENOR (serão necessários os xérox autenticados)

- () Certidão de Nascimento ou de Casamento (emitida em até 6 meses)
- () Carteira de Identidade/RNE ou passaporte
- () CPF
- () Comprovante de Residência (emitida em até 6 meses)

2. DO MENOR A SER EMANCIPADO (serão necessários os xérox autenticados)

- () Carteira de Identidade/RNE ou passaporte
- () CPF
- () Certidão de nascimento (emitida em até 6 meses)
- () Comprovante de residência (emitido em até 6 meses)

Observações:

- Ambos os pais devem assinar a Escritura Pública de Emancipação,
- Caso algum dos pais seja falecido, apresentar cópia autenticada da certidão de óbito e,
- O menor deve contar com mais de 16 (dezesesseis) anos completos.
- Atos a serem praticados se o menor estiver registrado no Ofício Único de Touros: Lavratura de Escritura Pública de Emancipação, Registro Escritura no Livro E - RCPN e, averbação emancipação no registro de nascimento.